



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0050/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0033/2013**

**Objeto: Aquisição de Equipamentos de Ginástica e Materiais Permanentes**  
destinados a equipar o Centro de Convivência do Idoso.

**JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÕES AO EDITAL**

**RELATÓRIO**

Aportaram três impugnações ao ato convocatório, interpostas por PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA; MURILO BRACHT MALAGUTTI EIRELLI e ÔNIX PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.

A primeira delas, refere-se a exigência do item 10.11 do edital ser ilegal. ACATA-SE a impugnação e fica excluído o referido item do edital.

As impugnações interpostas pelas empresas Murilo Bracht Malagutti Eirelli e Ônix Produtos e Serviços Ltda – ME, referem-se a um pedido de reformulação do edital para incluir novas exigências e documentos. REJEITAM-SE as mesmas, pois compete ao Município, determinar os documentos exigidos para habilitação e demais exigências do edital, de acordo com o objeto a ser adquirido.

Publique-se.

Xanxerê-SC, 01 de abril de 2013.

Ademir José Gasparini  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

ALTERAÇÃO DE EDITAL

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 0050/2013  
PREGÃO PRESENCIAL N° 0033/2013**

**Objeto: Aquisição de Equipamentos de Ginástica e Materiais Permanentes destinados a equipar o Centro de Convivência do Idoso.**

Fica **EXCLUÍDA** a exigência do documento constante no item **10.11 do Edital**.

Em vista disso fica alterada também a data de recebimento e abertura das propostas conforme segue:

**O envelopes: n° 01 - Proposta e n° 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, Centro, na cidade de Xanxerê, SC, até às 15:15 horas do dia 12 de abril de 2013.**

**A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 15:30 horas do dia 12 de abril de 2013 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Dr. José de Miranda Ramos n° 455, centro, na cidade de Xanxerê SC.**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital originário.

Xanxerê-SC, 01 de abril de 2013.

**Ademir José Gasparini  
Prefeito Municipal**